



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Gabinete da Prefeita



DECRETO Nº 131/2015

Estabelece o valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM), para o exercício de 2016.


A Prefeita Municipal de Ulianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, considerando a atualização monetária medida pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas – FGV, e atendendo ao disposto na Lei Municipal 007, de 01 de janeiro de 1993, em seu Art. 12, Incisos II, III e V e Parágrafo Único,

DECRETA:

Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM), para o exercício de 2016, será de **RS 27,45 (Vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos)**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, 31 de dezembro de 2015.


Neusa de Jesus Pinheiro
Prefeita Municipal